



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

# EDITAL N.º 1

**MARIA HELENA SANTOS SERAFIM**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **17 de abril, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

**Ponto Dois** - Prestação de Contas de 2014.

**Ponto Três** - Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014.

**Ponto Quatro** - 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2015, (1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento 2015 – 2018 e 1ª Revisão ao Plano de Atividades de 2015).

**Ponto Cinco** – Alteração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo;

**Ponto Seis** – Moção – Contra a extinção do serviço de atendimento de ação social e RSI em Pinhal Novo.

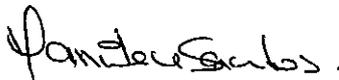
No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Ezequiel de Jesus Firmino , Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 08 de abril de 2015.

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**



Maria Helena Santos Serafim